

COMUNICADO N.º 23/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Processos de alteração de jornada de trabalho docente

Prezados(as),

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MEC nº 41, de 16 de junho de 2026, publicada no DOU de 29 de junho de 2026, que ampliou, em seu anexo I, o Banco de Professor-Equivalente (BPEq) dos Institutos Federais, informamos que:

1. Levando-se em conta que o saldo do BPEq do IFSP, de que trata o Decreto nº 7.312/2010 e suas alterações, passou a estar positivo, a Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DGP-PRD) procedeu com a continuidade dos processos que estavam pendentes de atendimento, nas situações em que não havia impedimento legal, dos pedidos de alteração da jornada de trabalho dos docentes.
2. Haja vista a expectativa para recebimento, nos próximos meses, de novos códigos de vaga, informamos a impossibilidade de atendimento de novas solicitações de alteração de jornada que venham a implicar em redução do saldo do BPEq.

Solicitações de alteração de jornada com impossibilidade de atendimento:	
De	Para
20 horas semanais	40 horas semanais sem dedicação exclusiva ou 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva
40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

3. Desta forma, eventuais novos pedidos a partir desta data serão recepcionados e somente poderão ser atendidos quando ocorrer nova ampliação do BPEq do IFSP. Para tanto, tais processos seguirão ordem cronológica de atendimento e serão armazenados no SUAP, em caixa de processos criada sob o nome "ALTERA-REG".
4. Salientamos que tais processos deverão ser tramitados normalmente de acordo com o fluxo estabelecido no Comunicado nº 33/2021 - DDGP/RET e serão encaminhados para a caixa de processos "ALTERA-REG" caso a solicitação seja deferida.
5. Havendo dúvidas, orientamos que os servidores entrem em contato com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou setor congênere da unidade de exercício.
6. Torna-se insubsistente, a partir de 1 de setembro de 2026, o Comunicado nº 16/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP.

São Paulo/SP, 2 de setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente.

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 02/09/2026 11:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1237237

Código de Autenticação: ef2bd248b6



COMUNICADO N.º 23/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP